



**INSTITUTO FEDERAL**  
Paraná



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 1020 DE 13 DE JULHO DE 2018

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 909 de 27 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de junho de 2018, seção 2, página 27 e conforme processo nº 23411.002460/2018-73,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 20 de julho de 2018, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, constituída pela Portaria nº 849 de 20 de junho de 2018.

MARCELO ESTEVAM

Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
no exercício da Reitoria